



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 064/2015.  
DE 27 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **ADRIANO DE JESUS SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 758, portador do **CPF. Nº 992.201.485-87 e RG. Nº 1.408.964-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

**Art. 3º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

27 MAR. 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Município de Porto da Folha - Sergipe  
Arquivo Administrativo  
13.131.982/0001-00